

ATA Nº 114

No dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na da Procuradoria da Prefeitura de Joaçaba, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (Impres), nomeados pelo Decreto nº 5.242/2017, Eliane Aparecida Ceron Vier, André Luiz Dri, Patrícia Oliveira Comin, Paulo Cesar Lamin para seguinte pauta: **1.** Resolução 02/2021, expedida pelo Conselho de Administração do Impres. Inicialmente foi apresentada aos conselheiros a referida resolução publicada no DOM/SC edição 3590 de 13 de agosto de 2021, a qual tem como objetivo prorrogar o mandato dos colegiados do Impres, e após apreciação e discussão, este conselho chega ao entendimento de que não é possível que uma resolução se sobreponha à uma lei, portanto a referida resolução não tem capacidade para produzir efeitos jurídicos, sendo assim este conselho recomenda que a referida resolução seja revogada, bem como que se inicie os procedimentos para eleição dos Conselhos do Impres. Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo que eu André Luiz Dri lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Eliane Aparecida Ceron Vier
Presidente

André Luiz Dri
Secretário

Paulo Cesar Lamin
Conselheiro

Patrícia de Oliveira Comin
Conselheira